

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 12, 21 de março de 2016

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES– EBSEH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**

Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

Ministro de Estado da Educação

**NEWTON LIMA NETO**

Presidente

**CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO**

Diretor de Atenção à Saúde

**GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE**

Diretor de Administração e Infraestrutura

**CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA**

Diretor de Controladoria e Finanças

**MARCOS AURÉLIO SOUZA BRITO**

Diretor de Gestão de Pessoas Substituto

**CRISTIANO CABRAL**

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

**PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS**

Superintendente

**PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. FLÁVIA CRISTINA F. PIMENTA**

Gerente de Atenção à Saúde

**PROF. DR. ANGÉLO BRITO PEREIRA DE MELO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**DR. ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA**

Gerente Administrativo

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>04</b>
<b>AFASTAMENTO.....</b>	<b>04</b>
Portaria nº 226 de 08 de Março de 2016.....	04
Portaria nº 238 de 15 de Março de 2016.....	04
Portaria nº 247 de 17 de Março de 2016.....	04
<b>NOMEAÇÃO.....</b>	<b>05</b>
Portaria nº 250 de 17 de março de 2016.....	05
<b>LOTAÇÃO.....</b>	<b>05</b>
Portaria nº 237 de 15 de março de 2016.....	05
Portaria nº 239 de 15 de março de 2016.....	05
Portaria nº 240 de 15 de março de 2016.....	06
Portaria nº 241 de 15 de março de 2016.....	06
Portaria nº 242 de 15 de março de 2016.....	06
Portaria nº 243 de 15 de março de 2016.....	07
Portaria nº 244 de 15 de março de 2016.....	07
Portaria nº 245 de 15 de março de 2016.....	07
Portaria nº 248 de 15 de março de 2016.....	07
Portaria nº 249 de 15 de março de 2016.....	08
Portaria nº 252 de 17 de março de 2016.....	08
Portaria nº 253 de 17 de março de 2016.....	08
Portaria nº 254 de 18 de março de 2016.....	09
<b>DESIGNAÇÃO.....</b>	<b>09</b>
Portaria nº 234 de 11 de março de 2016.....	09
Portaria nº 255 de 18 de março de 2016.....	10
<b>AUTORIZAÇÃO.....</b>	<b>12</b>
Portaria nº 246 de 16 de março de 2016.....	12
<b>CERTIDÃO.....</b>	<b>12</b>
FERNANDA ISABELA GONDIM SARMENTO.....	12
TEREZINHA NUNES DA SILVA.....	13
LUCIANA DE MEDEIROS LIMA.....	13
ANA MABEL SULPINO FELISBERTO.....	13
MARILIA SIEBRA PEREIRA LEITE.....	14

## SUPERINTENDÊNCIA

### AFASTAMENTO

#### **Portaria nº 226 de 08 de Março de 2016**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento à servidora **BRUNA NADIELY VICTOR DA SILVA**, Médica, Matrícula SIAPE nº 1099741, para participar do Simpósio de Atualização em Doenças Neurológicas, no período de 12 a 13 de Maio de 2016, que acontecerá na cidade de Campinas – SP.

Art. 2º Publique-se no boletim de serviço da EBSERH.

Dr. Alberto Magno de Arruda Palmeira

Superintendente HULW-UFPB/EBSERH, em exercício

#### **Portaria nº 238 de 15 de Março de 2016**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento à servidora **EDIVANIA PEREIRA LEITE**, Médica, Matrícula SIAPE nº 22206138, para participar do VII Congresso de La Sociedad Panamericana de Retina y Vitreo, no período de 01 a 04 de Junho de 2016, que acontecerá na cidade de Natal – RN.

Art. 2º Publique-se no boletim de serviço da EBSERH.

Dr. Alberto Magno de Arruda Palmeira

Superintendente HULW-UFPB/EBSERH, em exercício

#### **Portaria nº 247 de 17 de Março de 2016**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento ao servidor **FRANCISCO CHAVIER VIEIRA BANDEIRA**, Médico, Matrícula SIAPE nº 1285247, para participar do Congresso Internacional de Cirurgia Endovascular, no período de 13 a 16 de Abril de 2016, que acontecerá na cidade de São Paulo – SP.

Art. 2º Publique-se no boletim de serviço da EBSERH.

Dr. Alberto Magno de Arruda Palmeira

Superintendente HULW-UFPB/EBSERH, em exercício

## NOMEAÇÃO

### Portaria nº 250 de 17 de março de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 205 de 02 de março de 2016.

Art. 2º Nomear as servidoras **ÉRIKA CRISTINA MÁXIMO RIBAS VIEIRA**, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 1516319 e **NIEDJA ALVES CARDONHA LOPES**, Enfermeiro Auditoria e Pesquisa, Matrícula SIAPE nº 2238545, para executar a ação estratégica do Plano Diretor, referente a implantação de gerenciamento de leitos por unidade de internação.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSERH.

Dr. Alberto Magno de Arruda Palmeira

Superintendente HULW-UFPB/EBSERH, em exercício

## LOTAÇÃO

### Portaria nº 237 de 15 de março de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **MARÍLIA SIEBRA PEREIRA LEITE**, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 1791559, na UNIDADE MATERNO INFANTIL – Clínica Obstétrica, a partir do dia 01/02/2014 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dr. Alberto Magno de Arruda Palmeira

Superintendente HULW-UFPB/EBSERH, em exercício

### Portaria nº 239 de 15 de março de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **JOELMA MARQUES FERNANDES**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1546006, na UNIDADE MATERNO INFANTIL – Clínica Obstétrica, a partir do dia 03/03/2016 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 12, segunda-feira, 21 de março de 2016

Dr. Alberto Magno de Arruda Palmeira  
Superintendente HULW-UFPB/EBSERH, em exercício

**Portaria nº 240 de 15 de março de 2016**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **RENATA KEYLLA FERREIRA MELO**, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2242562, no AMBULATÓRIO – Puericultura, a partir do dia 01/03/2016 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dr. Alberto Magno de Arruda Palmeira  
Superintendente HULW-UFPB/EBSERH, em exercício

**Portaria nº 241 de 15 de março de 2016**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **NAYARA THAMYRIS SILVA MENEZES**, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2255615, na UNIDADE DO SISTEMA DIGESTIVO – CECAE, a partir do dia 03/03/2016 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dr. Alberto Magno de Arruda Palmeira  
Superintendente HULW-UFPB/EBSERH, em exercício

**Portaria nº 242 de 15 de março de 2016**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **ARLEIDE ANDRADE MEDEIROS**, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2238245, na UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA – Agência Transfusional, a partir do dia 03/03/2016 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dr. Alberto Magno de Arruda Palmeira  
Superintendente HULW-UFPB/EBSERH, em exercício

Nº 12, segunda-feira, 21 de março de 2016

**Portaria nº 243 de 15 de março de 2016**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **IDINÉIA DÉBORA BIRKHEUER DE OLIVEIRA**, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2261218, no AMBULATÓRIO – Pré-Natal, a partir do dia 03/03/2016 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dr. Alberto Magno de Arruda Palmeira

Superintendente HULW-UFPB/EBSERH, em exercício

**Portaria nº 244 de 15 de março de 2016**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **MARIA DE SELMA FERREIRA**, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 1148758, na UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA – Clínica Médica, a partir do dia 03/03/2016 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dr. Alberto Magno de Arruda Palmeira

Superintendente HULW-UFPB/EBSERH, em exercício

**Portaria nº 245 de 15 de março de 2016**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **TERESA RAQUEL BARBOSA ALVES**, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2206834, na UNIDADE DE CIRURGIA GERAL – Clínica Cirúrgica, a partir do dia 03/03/2016 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dr. Alberto Magno de Arruda Palmeira

Superintendente HULW-UFPB/EBSERH, em exercício

**Portaria nº 248 de 15 de março de 2016**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **BRUNA SIQUEIRA CORREIA**, Técnico de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2277366, no SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAA, a partir do dia 08/03/2016 até ulterior deliberação.

Nº 12, segunda-feira, 21 de março de 2016

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSEH.

Dr. Alberto Magno de Arruda Palmeira  
Superintendente HULW-UFPB/EBSEH, em exercício

#### **Portaria nº 249 de 15 de março de 2016**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **BERLÂNDIO JACKSON TOMAZ GALDINO FARIAS**, Técnico de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2277357, na UNIDADE DE CIRURGIA GERAL – Clínica Cirúrgica, a partir do dia 01/03/2016 até ulterior deliberação.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSEH.

Dr. Alberto Magno de Arruda Palmeira  
Superintendente HULW-UFPB/EBSEH, em exercício

#### **Portaria nº 252 de 17 de março de 2016**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **FRANCILENE JANE RODRIGUES PEREIRA**, Enfermeiro-Cardiologia, Matrícula SIAPE nº 1775732, na UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR – Hemodinâmica, a partir do dia 01/07/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSEH.

Dr. Alberto Magno de Arruda Palmeira  
Superintendente HULW-UFPB/EBSEH, em exercício

#### **Portaria nº 253 de 17 de março de 2016**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **MÁRCIA VERÔNICA GOMES**, Técnico de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2238520, na UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI-INTENSIVOS – UTI Pediátrica, a partir do dia 14/03/2016 até ulterior deliberação.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSEH.

Dr. Alberto Magno de Arruda Palmeira  
Superintendente HULW-UFPB/EBSEH, em exercício



### **Portaria nº 254 de 18 de março de 2016**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 273 de 16 de março de 2015.

Art. 2º Lotar o servidor **CHRYSTIANN MACHADO DE ARAÚJO**, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2206982, no SETOR DE GESTÃO DE PROCESSOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – Informática, a partir do dia 18/03/2016 até ulterior deliberação.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSERH.

Dr. Alberto Magno de Arruda Palmeira

Superintendente HULW-UFPB/EBSERH, em exercício

### **DESIGNAÇÃO**

### **Portaria nº 234 de 11 de março de 2016**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros do Comitê Transfusional do Hospital Universitário Lauro Wanderley/UFPB, até ulterior deliberação.

#### **Presidente:**

1. Gilson Espínola Guedes Filho, Médico, Matrícula SIAPE nº 3343142,

#### **Membros:**

2. Maria Angelina Cartaxo Filgueiras Fernandes, Médica, Matrícula SIAPE nº 11894021

3. Maria de Lourdes Vieira Sá Alves, Técnica de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 13558656

4. Maria das Dores Barbosa de Menezes, Técnica em Laboratório, Matrícula SIAPE nº 3342014

5. Luzinete do Nascimento Ferreira, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 03341450

6. Josélia Lúcio da Silva, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 14200011

7. Zailton Bezerra de Lima Júnior, Médico, matrícula SIAPE nº 29478673

8. Sandra Regina Viegas Ferreira, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2116704

9. Germana de Fátima Paiva de Arruda, Farmacêutica, Matrícula SIAPE nº 2215938

10. Nathalia da Costa Gonzaga Saraiva, Enfermeira Assistencial, Matrícula SIAPE nº 1173648

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 147 de 25 de junho de 2014 e a Portaria de nº 233 de 12 de março de 2015.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

**Portaria nº 255 de 18 de março de 2016**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 185 de 08 de agosto de 2014.

Art. 2º Designar, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 10/2014, sendo a contratada a Empresa Maq-Larem – Máquinas, Móveis e Equipamentos LTDA, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da EBSERH, os seguintes colaboradores:

I) Gestor do Contrato:

Nome	Matrícula SIAPE
SAMYR SANTOS DELFINO	1167673

II) Fiscal Técnico do Contrato:

Nome	Matrícula SIAPE
DANILO RANGEL ARRUDA LEITE	1978134

III) Fiscal Administrativo do Contrato:

Nome	Matrícula SIAPE
CHRYSIANN MACHADO DE ARAÚJO	2206982

Art. 3º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores;
- III) Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV) Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V) Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII) Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 4º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado do Contrato nº 29/2015, observando-se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- VIII) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- IX) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores;

Nº 12, segunda-feira, 21 de março de 2016

- X) Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
  - XI) Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
  - XII) Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
  - XIII) Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
  - XIV) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
  - XV) Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
  - XVI) Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato;
  - XVII) Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor de contrato.
- Art. 5º Compete ao Fiscal Administrativo:
- XVIII) Acompanhar a formalização dos atos administrativos do Contrato, supervisionando sua execução orçamentária;
  - XIX) Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
  - XX) Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida no contrato;
  - XXI) Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
  - XXII) Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
  - XXIII) Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal do contrato que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas no contrato.
  - XXIV) Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual.

Art. 6º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSERH.

Dr. Alberto Magno de Arruda Palmeira  
Superintendente HULW-UFPB/EBSERH, em exercício

## **AUTORIZAÇÃO**

### **Portaria nº 246 de 16 de março de 2016**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**  
Art. 1º Autorizar a liberação de oito horas mensais de trabalho para os membros da **Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP)** se dedicarem as atribuições da Comissão, incluindo nessa carga horária as reuniões ordinárias e extraordinárias.

#### **REPRESENTANTES:**

- 1- Saionara Ferreira Araújo dos Santos – Assistente Social – Mat. SIAPE nº 3347407
- 2- Adir Fátima da Rosa Andrade – Enfermeiro – Mat. SIAPE nº 11362690
- 3- Ana Paula de Souza Lima – Auxiliar de Enfermagem – Mat. SIAPE nº 11199528
- 4- Dulcinéia de Souza – Auxiliar de Enfermagem – Mat. SIAPE nº 14403818
- 5- Francisco Leitão de Araújo Filho – Enfermeiro – Mat. SIAPE nº 3342570
- 6- Maria do Socorro Oliveira de Souza – Assistente Administrativo – Mat. SIAPE nº 3362261
- 7- Maria José de Lima Marinho – Enfermeiro – Mat. SIAPE nº 33422651
- 8- Rosa Gomes de Albuquerque – Auxiliar de Enfermagem – Mat. SIAPE nº 3441280
- 9- Antônia Lúcia Barbosa de Souza – Assistente Social – Mat. SIAPE nº 16143108
- 10- Marlene Barbosa da Silva – Auxiliar de Enfermagem – Mat. SIAPE nº 11164219
- 11- Osmar de Araújo Junior – Auxiliar de Enfermagem – Mat. SIAPE nº 13552682
- 12- Ângela Maria Targino Silva – Técnico em Assuntos Educacionais – Mat. SIAPE nº 3334879
- 13 - Rosilda Vicente do Nascimento – Auxiliar de Enfermagem – Mat. SIAPE nº 3348489

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSERH.

Dr. Alberto Magno de Arruda Palmeira  
Superintendente HULW-UFPB/EBSERH, em exercício

## **CERTIDÃO**

### CERTIDÃO

Este documento visa manifestar a concordância do Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH referente à solicitação do (a) servidor (a) FERNANDA ISABELA GONDIM SARMENTO, Médica, Matrícula SIAPE

Nº 12, segunda-feira, 21 de março de 2016

nº 26180410, com o seu pedido inicial ( x ) ou pedido de prorrogação de afastamento ( ) parcial (redução de carga horária) ou de integral ( x ) das suas atividades no(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley/UFPB, a fim de realizar Doutorado, no período de 36 (trinta e seis) meses, com início em 1º de abril de 2016.

João Pessoa, 16 de março de 2016.

**Dr. Alberto Magno de Arruda Palmeira**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH, em exercício

CERTIDÃO

Este documento visa manifestar a concordância do Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH referente à solicitação do (a) servidor (a) TEREZINHA NUNES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1355264, com o seu pedido inicial ( x ) ou pedido de prorrogação de afastamento ( ) parcial (redução de carga horária) ou de integral ( x ) das suas atividades no(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley/UFPB, a fim de realizar Mestrado, no período de 21 (vinte e um) meses de 04 de março de 2016 até 31 de dezembro de 2017.

João Pessoa, 08 de março de 2016.

**Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

CERTIDÃO

Este documento visa manifestar a concordância do Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH referente à solicitação do (a) servidor (a) LUCIANA DE MEDEIROS LIMA, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 1360218, com o seu pedido inicial ( x ) ou pedido de prorrogação de afastamento ( ) parcial (redução de carga horária) ou de integral ( x ) das suas atividades no(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley/UFPB, a fim de realizar Doutorado, no período de 04 (quadro) anos, com início em 1º de março de 2016.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2016.

**Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

CERTIDÃO

Este documento visa manifestar a concordância do Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH referente à solicitação do (a) servidor (a) ANA MABEL SULPINO FELISBERTO, Técnica de Enfermagem, Matrícula

*Nº 12, segunda-feira, 21 de março de 2016*

SIAPE nº 1356141, com o seu pedido inicial ( x ) ou pedido de prorrogação de afastamento ( ) parcial (redução de carga horária) ou de integral ( x ) das suas atividades no(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley/UFPB, a fim de realizar Mestrado, no período de 21 (vinte e um) meses de 04 de março de 2016 até 31 de dezembro de 2017.

João Pessoa, 08 de março de 2016.

**Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

CERTIDÃO

Este documento visa manifestar a concordância do Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH referente à solicitação do (a) servidor (a) MARILIA SIEBRA PEREIRA LEITE, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 1791559, com o seu pedido inicial ( x ) ou pedido de prorrogação de afastamento ( ) parcial (redução de carga horária) ou de integral ( x ) das suas atividades no(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley/UFPB, a fim de realizar Mestrado, no período de 31 (trinta e um) de março de 2016 até 30 de março de 2018.

João Pessoa, 10 de março de 2016.

**Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH